



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira-BA

Assunto: Solicitação de retirada de tramitação das Emendas Parlamentares Impositivas

Senhor Presidente,

O Vereador **Marcos Vinicius Elias de Jesus**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer a retirada de tramitação** das emendas parlamentares impositivas relacionadas abaixo, apresentadas ao **Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026**, por motivo de ajustes no tipo de emenda, sendo certo que serão oportunamente protocoladas em nova data, com outra numeração.

- **Emendas: nº 21/2025; 22/2025; 23/2025; 24/2025; 25/2025; 26/2025; 41/2025.**

Para fins de registro, as emendas encontram-se disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) através do seguinte link:

https://sapl.cachoeira.ba.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/817/emenda_impositiva_buscapeassinado_1.pdf
https://sapl.cachoeira.ba.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/818/emenda_impositiva_pracaassinado.pdf
https://sapl.cachoeira.ba.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/819/emenda_impositiva_escadariaassinado.pdf
https://sapl.cachoeira.ba.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/820/emenda_impositiva_individual_ladeirao-1assinado.pdf
https://sapl.cachoeira.ba.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/821/emenda_impositiva_cadeira_odontoassinado.pdf
https://sapl.cachoeira.ba.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/822/emenda_impositiva_feira_de_saudeassinado.pdf
https://sapl.cachoeira.ba.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/841/emenda_impositiva_campinhoassinado.pdf

Justificativa:

A presente solicitação da retirada das emendas parlamentares impositivas relacionadas acima se faz necessária em razão da necessidade de ajustes técnicos e de redação, garantindo a plena adequação das proposições às normas legislativas, evitando inconsistências formais que possam comprometer sua análise e aprovação.

Após as correções necessárias e a devida conformidade com os requisitos legais e regimentais, as emendas parlamentares impositivas serão novamente apresentadas, com nova numeração.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara, 16 de dezembro de 2025.

Marcos Vinicius Elias de Jesus
Vereador